



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

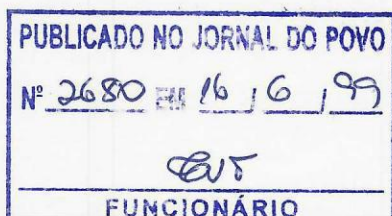
PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



## DECRETO Nº 523/99



**SÚMULA:** EXONERA o Sr. ROBERTO CARDOSO SANTOS, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. ROBERTO CARDOSO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.053.280, do Cargo de Provimento em Comissão, de ASSISTENTE DE DIRETORIA, Símbolo CC - 5.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 047/97 de 13/02/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 14 DE JUNHO DE 1999.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal